

DECRETO Nº 12.239, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.240.406,64 (um milhão e duzentos e quarenta mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.28.846.0000.3004
APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
3.1.90.03.00.00.00.00.0501
PENSOES.....R\$ 50.000,00
1111001 0001-RECURSO LIVRE (INATIVOS E PENSIONISTAS)

09.01.04.122.0002.2469
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
URBANA
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2470
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.365.0018.1590
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI
4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 240.000,00
1001020 0020-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.361.0016.2039
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
4.4.90.52.00.00.00.00.0540

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 100.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.361.0016.2040
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
3.1.90.04.00.00.00.00.0540
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 250.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

10.03.12.365.0014.2054
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%
3.3.90.46.00.00.00.00.0540
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 150.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.365.0018.2454
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 30%
4.4.90.52.00.00.00.00.0540
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.302.0023.2428
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 7.229,12
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.94.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 673,55
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2436
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA - CAPSIA
3.3.90.30.00.00.00.00.0600
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.ehosпита

12.01.10.302.0023.2443
MANUTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.93.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$ 80.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

14.01.20.608.0038.2155
PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO DE SUÍNOS E BOVINOS
3.3.90.30.00.00.00.00.0500

MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 6.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
15.01.15.452.0031.2165	
LIMPEZA PÚBLICA- LIXO RESÍDUOS DOMICILIARES	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$ 40.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
15.01.18.122.0002.2162	
MANUTENÇÃO DA SMASS	
3.1.90.11.00.00.00.00.0500	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
16.01.13.392.0020.1686	
REPASSES CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - E.P. 28610005	
3.3.50.41.00.00.00.00.0706	
CONTRIBUICOES.....	R\$ 1.503,97
3110333 2844-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL-DANRLEI DE DEUS	
16.01.13.392.0020.2463	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00.00.00.0500	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 40.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
19.01.04.122.0002.2504	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$ 70.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
TOTAL	R\$ 1.240.406,64

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2003	
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.0500	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
04.01.28.846.0000.3001	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS	
3.3.90.91.00.00.00.00.0500	

SENTENCAS JUDICIAIS.....	R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
07.01.04.123.0002.2011	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
07.01.04.123.0002.2012	
MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.0500	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI.....	R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
09.01.06.182.0006.2470	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.0500	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 80.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$ 50.000,00
1111001 0001-RECURSO LIVRE (INATIVOS E PENSIONISTAS)	
10.01.28.122.0000.3009	
RECURSOS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS DA SEE	
3.1.90.01.00.00.00.00.0501	
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 50.000,00
1111001 0001-RECURSO LIVRE (INATIVOS E PENSIONISTAS)	
10.02.12.361.0016.2037	
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.90.94.00.00.00.00.0500	
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$ 100.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
10.02.12.365.0018.2242	
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE	
3.1.90.94.00.00.00.00.0500	
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$ 40.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
3.3.90.49.00.00.00.00.0500	
AUXILIO-TRANSPORTE.....	R\$ 100.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
10.03.12.361.0016.2040	
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
3.1.90.13.00.00.00.00.0540	
OBRIGACOES PATRONAIS.....	R\$ 300.000,00

1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

10.03.12.366.0015.2056

MANUTENÇÃO DO EJA - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.00.00.00.0540

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00

1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

10.03.12.367.0019.2057

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.00.00.00.0540

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 150.000,00

1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

11.01.23.691.0043.1658

SUBSÍDIOS - PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE RENDA

3.3.60.45.00.00.00.00.0500

SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R\$ 30.000,00

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2421

MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00.00.00.00.0500

OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

3.1.90.94.00.00.00.00.0500

INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 7.902,67

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

12.01.10.301.0022.2473

MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.13.00.00.00.00.0500

OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 50.000,00

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2475

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE -

EMENDAS PARLAMENTARES DE RELATORIA

3.3.90.39.00.00.00.00.0600

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 5.000,00

0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

14.01.20.606.0040.2156

CONVÊNIO COM A EMATER

3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 6.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.15.452.0031.2167
LIMPEZA PÚBLICA- TRANSPORTE DE LIXO
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 40.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2162
MANUTENÇÃO DA SMASS
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R\$ 1.238.902,67

b) O excesso de arrecadação referente rendimentos, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

0706.3110333 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.....R\$ 1.503,97

SUBTOTAL R\$ 1.503,97

TOTAL R\$ 1.240.406,64

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 14 de novembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração